

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

<b>PA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PARENTESCO</b>
5024/2017	Lídia Maria Souza de Lima	Analista Judiciário - Área Judiciária	06/07 a 12/07/2017*	Genitor
5785/17	Álvaro Bezerra de Sousa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/08 a 21/08/2017	Genitora

OBS: \* retificação do período publicado no mês de julho/2017